



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 234/2025		
AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO
<b>ROBERTO SANGUE BOM</b>	<b>PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI</b>	<b>ORDINÁRIA DO DIA: 11.08.2025</b>

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, a possibilidade de construir uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

**JUSTIFICATIVA:**

A atribuição da construção do UPA – Unidade de Pronto Atendimento em nosso município integraria a rede de urgência e emergência, constituindo um componente pré-hospitalar fixo a ser implantado num lugar estratégico, central, de fácil acesso e próximo a Unidade Hospitalar (Hospital Regional) de referência.

Esta unidade tem como objetivo atender à população com pronto atendimento, reduzindo o tempo de espera, evitando deslocamentos desnecessários e excessivo dos pacientes, melhorando o atendimento assistencial e diminuindo a sobrecarga da unidade hospitalar credenciada ao SUS e demais unidades de saúde do município.

É uma estrutura de complexidade intermediária, com acolhimento e classificação de risco, tendo como atividade fim o atendimento ao paciente quanto aos cuidados da saúde.

Amambai-MS, 05 de agosto de 2025.

**ROBERTO SANGUE BOM**  
**VEREADOR (MDB)**

**C/Cópias:**

Excelentíssima Senhora Senadora da República, Tereza Cristina  
Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual, Marcio Fernandes